



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

AVISOS
09 / 04 / 2002
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 005/2002

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. FERNANDO CORRÊA DIAS .

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Fernando Corrêa Dias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de abril de 2002.

OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente